



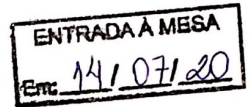
Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

Ribeirão das Neves/MG, 06 de julho de 2020.

MENSAGEM DE VETO: 006/2020

ASSUNTO: VETO À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 029/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2020



Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 85 e inciso IV, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar a Proposição de Lei nº 029/2020, referente ao Projeto de Lei nº 16/2020, que ***"DISPÕE SOBRE REALOCAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, aprovada por essa egrégia Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09/06/2020 e encaminhada a esta Prefeitura no dia 16 de junho de 2020.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memo SEMPLUR nº 693, de 06 de julho de 2020.

Considerando o OF. 039/GP/ATL/2020 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal que encaminhou a indicação 074/2020, referente ao remanejamento da Emenda Impositiva nº011-C/2019, destinando para a Rua Seis no bairro San Genaro.

Considerando o OF. 050/GP/ATL/2020 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal que encaminhou a indicação 082/2020, referente ao remanejamento da Emenda Impositiva nº019-C/2019, destinando à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a despesa de aquisição de insumos para realização de castração de animais (com Castra Móvel).

Considerando que a Emenda Impositiva nº054-C/2019 não houve impedimento legal ou técnico de impedimento de execução, e já consta no Orçamento Fiscal do exercício para execução.

Manifesto-me pelo veto à referida proposição por contrariedade ao interesse público, para que seja mantido o texto original do Projeto de Lei nº 016/2020,



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

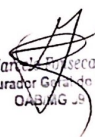
Administração 2017-2020

encaminhado a esta Casa Legislativa, que ora submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, confiante de que poderei contar com a imprescindível aquiescência de seus ilustres Pares, para que o mesmo seja mantido, esperando que Vossas Excelências ao apreciarem os motivos deste veto, compactuem com o meu entendimento.

PELOS FUNDAMENTOS ACIMA, CONCLUÍMOS PELO VETO A PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 029/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 016/20020, APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, DEVOLVENDO-A PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O VETO ORA APRESENTADO, FICANDO NA EXPECTATIVA DE SEU ACOLHIMENTO, PARA QUE O MESMO SEJA MANTIDO.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. minha distinta consideração.


MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal


Dr. Marcos Vinícius da Silva
Procurador Geral do Município
OAB/MG 28.918

Exmo. Sr.

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves/MG